



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1008

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 29 de Agosto de 2019

COMUNICADO

JOSÉ ROBERTO FURLAN, Prefeito Municipal de **JARDIM ALEGRE**, Estado do Paraná, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no **Salão Paroquial da Igreja Nossa Senhora do Rócio**, no dia 12 de Setembro do presente ano, às 9 horas, com objetivo de apresentar a Primeira etapa do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS – com Metodologia do Plano de ação e formação de Conselho. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de **JARDIM ALEGRE** convidadas a participar da audiência pública.

Jardim Alegre, 29 de Agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 036/2015, REFERENTE AO PREGÃO Nº. 037/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA GERSON RAMOS BELTRÃO.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **GERSON RAMOS BELTRÃO**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Erasto Gaetner, nº 85, Centro, CEP: 86.870-000, sediada no município de Ivaiporã – Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 13.694.410/0001-21, neste ato representada por seu Representante legal, Senhor Gerson Ramos Beltrão, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF/MF, sob n.º 944.236.877-04, portadora da cédula de identidade RG nº 857.194-32, residente e domiciliada na cidade de Ivaiporã - PR, à Rua Erasto Gaetner, nº 85, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2015, REFERÊNCIA AO PREGÃO Nº. 037/2015**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 036/2015, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2015** até o dia 2 de setembro de 2020”.

II - “O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais) anual, ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), passando para o valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)”.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **IV TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1008

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 29 de Agosto de 2019

para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de agosto de dois mil e dezanove (26/08/2018).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

Gerson Ramos Beltrão
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Neni Aparecida Caroba Cantertezi
CPF: 432.188.739-91

Antonio Leandro de Souza
CPF: 199.350.059-68

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 021/2019

Ref.: Aparelho Colorímetro Microprocessador Digital para atender o setor da Vigilância Sanitária desta municipalidade, **Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 021/2019 atendem a todos os requisitos do artigo 24, da Lei 8.666/93.**

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 021/2019 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de R\$ 1.420,00 (mil quatrocentos e vinte reais).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

05.002.10.301.0012.2088-4.4.90.52.00.00 -497

Em favor da empresa DELFINI INDUSTRIA COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº:01.061.762/0001-60, sediado na Rua Professora Ergília Micelli nº 541, Jardim Regina, na cidade de Araraquara – São Paulo, CEP:14.808-110.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2019

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 1008

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 29 de Agosto de 2019

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019**

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E 18-A AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2003 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **12/09/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade **PREGÃO**, forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de cortinas em tecido e persianas vertical para atendimento a todos os departamentos e secretarias pertencentes ao município de Jardim Alegre para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 29 de agosto de 2019.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal